



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – OBJETIVO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Poder Executivo de Abadia de Goiás requer a contratação de uma empresa especializada em serviços gráficos para atender às demandas dos diversos departamentos requisitantes. Tal contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/21, que regulamenta as contratações públicas e estabelece normas gerais para a licitação e contratação de serviços especializados pela administração pública.

A escolha por uma empresa especializada em serviços gráficos é justificada por múltiplos fatores funcionais. Essas empresas detêm experiência e know-how necessários para a entrega de produtos gráficos de alta qualidade, com acabamentos profissionais e materiais adequados. Tal expertise assegura que a comunicação visual do município seja consistente, impactante e alinhada aos padrões esperados.

Profissionais gráficos especializados têm a capacidade de otimizar processos e recursos, o que pode acelerar significativamente a produção e a entrega dos materiais. Isso possibilita que os departamentos do poder executivo se concentrem em suas funções principais, isentando-os de preocupações técnicas relacionadas à impressão.

Embora a contratação de uma gráfica especializada possa inicialmente parecer mais dispendiosa, é relevante considerar os benefícios a longo prazo. A qualidade superior e a durabilidade dos materiais oferecidos por essas empresas podem resultar em economia ao reduzir a necessidade de reimpressões e ajustes frequentes, além de mitigar problemas associados a má impressão.

Ademais, a contratação de serviços gráficos especializados está em conformidade com as normas e regulamentações pertinentes, assegurando que todos os requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/21 sejam cumpridos. Esta legislação dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação para administrações públicas e permite a contratação de serviços especializados, garantindo assim a qualidade e a segurança do objeto contratado. O Art. 6º da referida lei destaca que a contratação deve assegurar a melhor relação custo-benefício para a administração pública, considerando aspectos como qualidade, segurança e eficiência.

Dessa forma, a contratação de uma empresa gráfica especializada não só atende às demandas dos departamentos do poder executivo, mas também agrega valor significativo ao processo, proporcionando eficiência, qualidade e segurança em todas as suas etapas.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA

No presente caso, a modalidade sugerida é a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

As exigências de habilitação devem seguir o disposto na Lei nº 14.133/21, ou seja, os requisitos devem obedecer, exclusivamente, ao disposto no art. 62 e seguintes da Lei de Licitações.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	20	M	Placa de PVC adesivada
2	100	M²	Faixa em lona imp. Digital acabamento em madeira – “campanha de conscientização contra o corona vírus”
3	100	M²	Adesivo refletivo
4	50	M²	Crachá em PVC com cordão personalizado
5	150	UN	Selo holográfico

5 – DA METODOLOGIA APLICADA ÀS QUANTIDADES ESTIMADAS.

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto refere-se à solicitação da Secretaria de Educação, baseada no relatório emitido pelo departamento responsável por obras e projetos de engenharia e arquitetura, levando ainda em consideração do plano de trabalho aprovado pelo gestor dos recursos financeiros disponibilizados para aquisição dos produtos.

A pesquisa de preços em sistema de gestão e diversos fornecedores foi necessária para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

6 - MAPA DE PREÇOS.

Mapa de preços constante do levantamento encontra-se anexo a esse ETP.

7 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

O valor total estimado da despesa é de R\$ 27.608,40 (vinte e sete mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos).

8 - METODOLOGIA APLICADA À PESQUISA DE PREÇOS.

Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS.

Aquisição do equipamento completo de som, conforme solicitado neste ETP.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de fornecimento único do item NÃO HAVERA PARCELAMENTO.

12 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o fornecimento dos equipamentos é essencial ao apoio à continuidade da prestação desta Secretaria, considera-se viável a realização de nova contratação.

Concluo pela viabilidade da contratação pretendida.

Abadia de Goiás, 03 de maio de 2024

Diuly Karoline Pessoa Dias
Secretária Municipal de Administração